



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 137/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 191/2016 que aposentou por Invalidez a Senhora **TEREZA MARGARIZO CANDIDO – MATRÍCULA Nº 4124 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, alterando a fixação de proventos, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 205.785-0/17, sendo os proventos proporcionais fixados conforme abaixo, e sendo mantidos os demais termos.**

Salário Base (Lei Municipal nº 975/2016) - Proporcionalidade (6.416/10.950)	R\$ 515,62
Adicional por Tempo de Serviço de 20% (LM-553/2004).....	R\$ 176,00
Total de Proventos.....	R\$ 691,62

(Seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 25 de Setembro de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 601 Página: 06
Data: 20/10/2018